

PORTARIA Nº 1722, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Concede a prorrogação da Licença Maternidade a servidora concursada.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.261, de 12 de janeiro de 2021, e

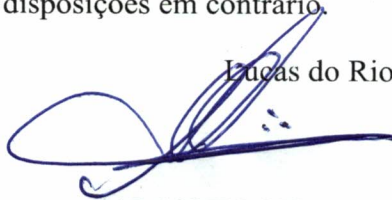
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora **FABIANE PAOLA CENTENARO**, ocupante do cargo de **AJUDANTE ADMINISTRATIVO**, conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de **24/08/2021** à **22/10/2021**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 24 de agosto de 2021.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Administração



JANICE TEREZINHA ANGELI VAZ RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publique-se, registre-se e cumpra-se.